



**181ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 29/05/2014**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Vereador FELIPE GREMELMAIER**  
**Vereador GUILHERME GUILA SEBEN**  
**Vereador FLAVIO SOARES DIAS**

\*\*\* TRIBUNA LIVRE: com a presença de representante da Academia Caxiense de Letras.

\*\*\* Hoje, às 19h30min, teremos Sessão Solene em comemoração aos 80 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS).

Em reabertura de primeira discussão, conforme art. 78 da LOM, pela cópia, o Projeto de Resolução nº 4/2012, contido no Processo nº 126/2012, de autoria do Vereador Daniel Guerra, que inclui no sítio eletrônico da Câmara Municipal, dispositivo que permita acesso de pessoas portadoras de deficiência auditiva e/ou visual, a todo o conteúdo publicado. Contém Emenda Modificativa EM - 1/2012. RELATOR: Vereador Flavio Cassina.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 77/2014, contido no Processo nº 94/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de áreas de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF), para a construção de unidades habitacionais dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal. Contém Mensagem Retificativa MR - 1/2014. RELATOR: Vereador Mauro Pereira.

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 16/2014, contido no Processo nº 111/2014, de autoria do Poder Executivo, que altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 12, de 28 de dezembro de 1994.(Código Tributário Municipal). RELATOR: Vereador Guilherme Guila Sebben.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 90/2014, contido no Processo nº 108/2014, de autoria do Poder Executivo, que cria e denomina Escola de Educação Infantil Paulina Soldatelli Moretto. RELATOR: Vereador Mauro Pereira.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 113/2014, contido no Processo nº 135/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Órgão 02 Executivo, Administração Direta a repassar ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, através da Fundação de Assistência Social FAS, valores para suplementá-lo no orçamento do corrente ano. RELATOR: Vereador Guilherme Guila Sebben.